

ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400242

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Diretoras-Gerais e Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, que será realizada no TSE.

Período do evento: De 28/02/2024 até 28/02/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	27/02/2024	29/02/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO							
Brasília	3	2,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 1.138,34	R\$ 2.579,96
		2,50					R\$ 2.579,96
							R\$ 2.579,96

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO	CJ-04	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 1.138,34	R\$ 2.579,96

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65 DE 29/02/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400332

Descrição sintética do serviço a ser executado: Mutirão alistamento eleitoral - Laranja da Terra
Período do evento: De 20/03/2024 até 21/03/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Laranja da Terra	ES	20/03/2024	21/03/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR								
Laranja da Terra	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)		R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50						R\$ 789,68
								R\$ 789,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR	FC-06	Baixo Guandu	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

RACHEL METZKER DIAS SOARES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 67 , DE 29/02/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400342

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento: "1ª Semana de Acessibilidade", que acontecerá dos dias 18/03 a 22/03/2024, em Recife/PE.
Período do evento: De 18/03/2024 até 22/03/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

			DATA		USO		VALOR
--	--	--	------	--	-----	--	-------